

Goiânia, 10 de maio de 2023.

**CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DA NOVA ACADEMIA DO ALPHAVILLE FLAMBOYANT CLUBE**

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA Nº 005/2023**

**Modalidade: CONCORRÊNCIA**

**(Percentual de preço/Qualificação Técnica)**

**Contratante: Associação Alphaville Flamboyant Residencial**, estabelecida à Avenida Alphaville Flamboyant, quadra A-4, lote 01, sala 47, Alpha Mall, Loteamento Alphaville Flamboyant, Goiânia-GO.

**1) OBJETO**

O objeto é a contratação de empresa especializada na **prestação de serviços, na modalidade de Administração com contratação de mão de obra inclusa**, para a obra de reforma e acréscimo da academia do Alphaville Flamboyant Clube:

- 1.1 A empresa Contratada deverá assumir todos os serviços inerentes às obras civis: adequações de redes subterrâneas, impermeabilização, alvenaria, esquadrias, instalações elétricas/hidrossanitárias/telecomunicações, acabamento, e todos os outros serviços correlacionados, do início até o final da obra, EXCETO, fechamento do canteiro de obras, terraplanagem, execução do muro de arrimo de contenção adjacente à academia atual, fundação, superestrutura, estrutura da cobertura e cobertura da edificação (itens já contemplados nos editais 002/23 e 003/23 da Associação Alphaville Flamboyant Residencial, e disponíveis para consulta dos interessados).
- 1.2 A partir do início da obra, a empresa Contratada para as obras civis, deverá considerar a mobilização de mão de obra, para os serviços de: desvio nas redes de esgoto/água pluviais/elétrica/telecomunicações e impermeabilização do muro de arrimo e reaterro adjacente à academia existente, concomitantemente ao início da terraplanagem que será realizada por outra empresa.
- 1.3 Será de responsabilidade da Empresa contratada, o acompanhamento da obra, do início até o final da execução, fornecendo toda a mão de obra, supervisão e responsabilidade técnica para todos os serviços necessários.
- 1.4 A aquisição de materiais com valores acima de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos Reais) será realizada por conta da empresa Contratada, com faturamento direto para a Associação Alphaville Flamboyant Residencial, mediante apresentação de cotação com 03

fornecedores, e após aprovação e assinatura da Diretoria Técnica Executiva. Materiais com valores abaixo deste limite estipulado poderão ser comprados diretamente pela Contratada, com reembolso mediante apresentação posterior de mapa de cotações contendo no mínimo três fornecedores concorrentes.

- 1.5 Deverá ser **desconsiderado do escopo da proposta para este edital**, qualquer custo referente à terraplanagem, execução do muro de arrimo de contenção adjacente à academia atual, fundação, superestrutura, estrutura da cobertura e cobertura da edificação (itens já contemplados nos editais 002/23 e 003/23 da Associação Alphaville Flamboyant).
- 1.6 Deverá ser apresentado apenas o percentual de taxa de administração para a execução da obra, que incidirá sobre todos os custos de material e mão de obra, de acordo com as documentações comprobatórias (Cotações e notas fiscais aprovadas pela Associação).
- 1.7 A empresa proponente deverá comprovar vínculo com profissional habilitado no CREA, que será o responsável Técnico pela execução da obra civil, exceto os itens mencionados em 1.1.
- 1.8 Após o término da etapa de terraplanagem, junto com os serviços relacionados no subitem 1.2, assim que a Associação Alphaville Flamboyant entregar todos os projetos das outras disciplinas, compatibilizados, deverá ser realizado o cronograma da obra, de acordo com todos os serviços necessários, devendo ser entregue à Associação para acompanhamento e controle.
- 1.9 As empresas participantes devem ter plena ciência **que a visita técnica ao local é imprescindível**, para que sejam sanadas quaisquer dúvidas e ponderações pertinentes. Importante salientar, que a ganhadora da concorrência, deverá realizar uma segunda visita técnica, antes da execução, para conferência e alinhamento de pequenos ajustes que poderão ocorrer.

## 2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1. A proposta deverá ser apresentada em envelope lacrado, contendo os documentos constantes no item 2.2 e a proposta financeira, conforme item 2.3, indicando externamente os seguintes dados:

<p>CONCORRÊNCIA Nº 005/2023</p> <p>CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DA NOVA ACADEMIA DO ALPHAVILLE FLAMBOYANT CLUBE</p> <p>(NOME DA EMPRESA)</p>
---

2



## 2.2. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 2.2.1. O envelope contendo a **DOCUMENTAÇÃO E A PROPOSTA FINANCEIRA** deve ser encaminhado **lacrado à Associação Alphaville Flamboyant Residencial**, situada na Av. Alphaville Flamboyant, Qd. A-4, Lt. 01, sala 47 — Alpha Mall — até **17/05/2023, (quarta-feira) até as 12h00. NÃO SERÃO ACEITAS AS PROPOSTAS ENTREGUES FORA DESTES PRAZOS.**
- 2.2.2. No valor percentual de taxa de administração global proposto, deverão estar consideradas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços.
- 2.2.3. A documentação necessária à habilitação deverá ser apresentada dentro dos prazos de sua validade, em vias originais ou por qualquer processo de cópia autenticada ou ainda impressos por meio da internet nos casos em que a legislação permitir. Neste último caso, a veracidade dos mesmos poderá ser comprovada pela Associação.

### 2.2.3.1 Habilitação Jurídica:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e, respectivas alterações, se houver, podendo ser substituído por certidão simplificada da sede da licitante;

### 2.2.3.2. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes / Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CGC/CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da Proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

### 2.2.3.3. Da Qualificação Técnica

2.2.3.3.01. Comprovação de regularidade da empresa proponente, e seus responsáveis técnicos, junto ao CREA/GO, por meio de certidão de registro de pessoa jurídica, dentro da validade, na forma da Lei nº 5.194/66, em atendimento Resolução do CONFEA nº 265 (15/12/79), Resolução nº 266 (15/12/79) e Resolução nº 1007 (05/12/2003);



2.2.3.3.02. Deverá ser fornecido, no mínimo, uma relação de obras semelhantes (Certidão de acervo técnico) ou mais complexas, em relação ao objeto da Proposta, que foram executadas pela proponente, sendo a quantidade dessas obras avaliadas como fator de pontuação e como *subfator* de QUALIDADE (item 2.2.3.3.);

2.2.3.3.03. O Responsável Técnico pela execução da obra, deverá ser o (a) engenheiro (a) do quadro permanente da empresa, ou possuir contrato de prestação de serviços com a proponente e, conforme legislação vigente, deverá emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

2.2.3.3.04. Declaração de que visitou o local dos serviços, sendo conhecedora de todas as suas particularidades, não podendo assim, alegar desconhecimento de eventuais dificuldades, conforme modelo constante no Anexo IV;

**2.2.3.3.05. Declaração da Proponente de que nenhum dos membros da empresa fazem parte da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Associação Alphaville Flamboyant Residencial, bem como seus parentes até terceiro Grau.**

O não cumprimento de quaisquer exigências para HABILITAÇÃO ensejará desclassificação sumária; do contrário, na habilitação jurídica e fiscal.

## **2.2. DA PROPOSTA FINANCEIRA**

2.3.1. DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA (uma via impressa e assinada pelo Responsável da empresa Proponente) com o seguinte termo: Declara a Proponente que compreende e concorda, assim como que detém know-how e capacitação, intelectual e tecnológica, para perfeita consecução do Objeto contido na CONCORRÊNCIA n° 005/2023, realizada pelo Alphaville Flamboyant Residencial, e que executará todos os serviços, conforme o percentual da taxa administrativa proposto.

2.3.2. **Apresentação do percentual de taxa administrativa**, para todos os serviços e materiais da obra, exceto os itens destacados/sublinhados em 1.1.





### 3 DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1 A entrega do envelope implica na plena aceitação de todas as normas estabelecidas nesta Concorrência;

3.2. A proposta financeira (**percentual de taxa de administração da obra**) deverá ser apresentada em uma via, digitada, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, sendo a última folha datada e assinada por representante legal da empresa, em envelope fechado, devidamente identificado, na forma do item 2 desta Concorrência;

3.3. Abertos os envelopes apresentados, não mais será admitida alegação, pela Proponente, de erro ou engano nas condições ofertadas;

3.4. O Prazo de validade da proposta deve ser de no mínimo 30 (trinta) dias, contados da data limite para entrega do envelope;

3.5. No julgamento das propostas levar-se-á em consideração ponderação de fatores, como segue:

**3.5.1. Subfator Preço: Menor PERCENTUAL TOTAL**, dentre os propostos (como numerador), dividido pelo PERCENTUAL TOTAL da proposta em 2.3.3 (como denominador). Regra: multiplicação, e posterior soma, respectivamente, de 2.2.2. O resultado deste *subfator* será multiplicado por **0,7**.

**3.5.2. Subfator Qualidade:** A proponente que apresentar mais de uma obra executada na relação de obra similares ao objeto da Proposta, (obrigatória em 2.2.3.3.02), será atribuído *subfator* igual a **0,3**. Já aquela que apresentar somente 1 (uma) obra na relação de obras similares ao objeto da Proposta, será atribuído *subfator* igual a 0,26.

3.5.2.1. Caso todas as proponentes apresentem somente uma obra na relação de obra similares com o objeto da Proposta, exigido em 2.2.3.3.02., todas terão *subfator* igual a 0,3.

3.5.2.2. Na relação de obras similares ao objeto da Proposta, devem se referir a obras que tenham sido executadas pela proponente há no máximo 36 (trinta e seis) meses, a contar desta data;

3.6. **SERÁ CLASSIFICADA A PROPONENTE CUJA SOMA DOS SUBFATORES, calculados conforme subitem e letras acima, RESULTE EM FATOR MAIS PRÓXIMO DE 1 (UM)**, consideradas duas casas decimais e desprezadas as demais;

3.7. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste ato convocatório, e seus anexos;



#### 4 DISPOSIÇÕES GERAIS

Para obtenção do arquivo completo: Projeto arquitetônico (extensão:Dwg): deverá ser solicitado, pelos interessados, para o e-mail: [analise.projetos@alphavillegoiania.com.br](mailto:analise.projetos@alphavillegoiania.com.br). Todos os esclarecimentos necessários poderão ser feitos com o Gerente do Departamento Técnico, Murilo de Freitas Fernandes, **pelo telefone (62) 99638-3508**.


Associação Alphaville Flamboyant Residencial, se reserva ainda no direito de cancelar a presente Concorrência, a seu critério, sem que caiba aos participantes qualquer direito ou indenização.

Atenciosamente,



---

Cilmar José De Oliveira  
Diretor Presidente



---

Tiago Bailão  
Diretor Técnico



## ANEXO I – PROJETO ARQUITETÔNICO (LEGAL) PRANCHA 1

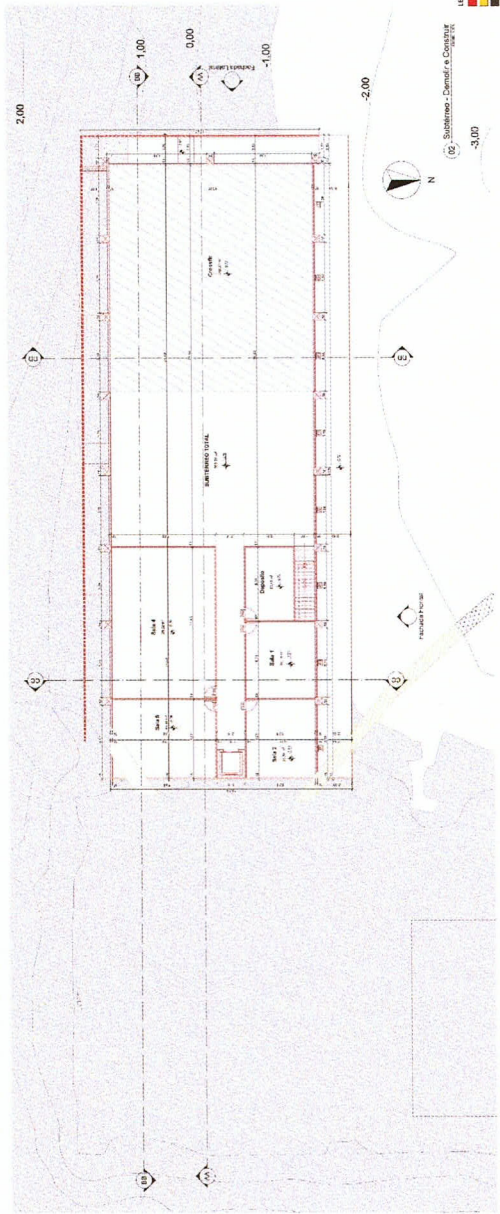
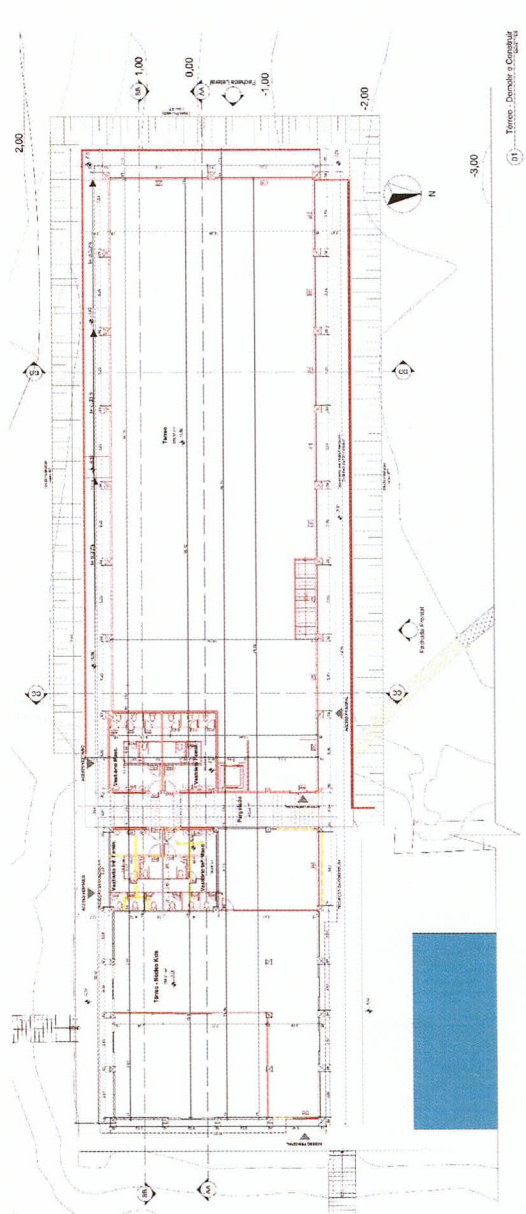
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...

LEGENDA  
■ DEMOLIR  
■ CONSTRUIR  
■ MANTER

**PROJETO LEGAL DE ARQUITETURA**  
**MODIFICAÇÃO COM ACRESCIMO**  
 CLÍNICA ALPHAVILLE FLAMBOYANT – CUBAS SOCIAIS, ESPORTIVO E SOMBRA

Projeto de Arquitetura e Engenharia Civil  
 Autores: ...  
 Data: ...

**1/4**



*[Handwritten signature in blue ink]*


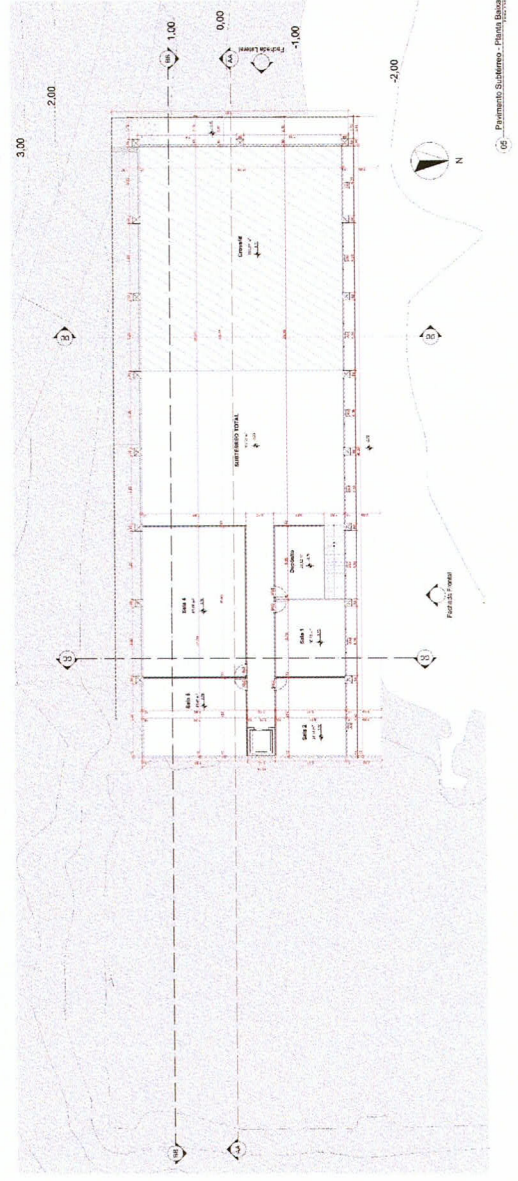
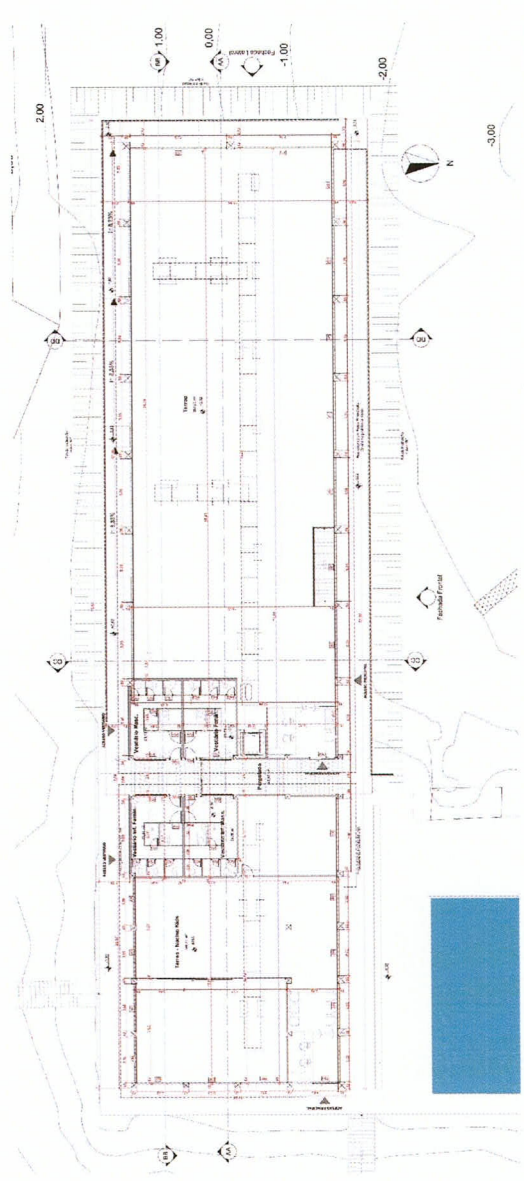
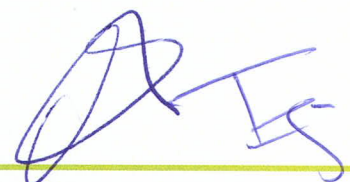
CONTINUAÇÃO ANEXO I - PROJETO ARQUITETÔNICO (LEGAL) PRANCHA 2

Item	Descrição	Valor	Porcentagem
1	PROJETO DE ARQUITETURA	1.200,00	100%
2	PROJETO DE FUNDAMENTAÇÃO	1.200,00	100%
3	PROJETO DE ESTRUTURA	1.200,00	100%
4	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.200,00	100%
5	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1.200,00	100%
6	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO	1.200,00	100%
7	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO	1.200,00	100%
8	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	1.200,00	100%
9	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA RUÍDO	1.200,00	100%
10	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA VIBRAÇÃO	1.200,00	100%
11	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA RADIÇÃO	1.200,00	100%
12	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA INFLUÊNCIA MAGNÉTICA	1.200,00	100%
13	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA INTERFERÊNCIA ELETROMAGNÉTICA	1.200,00	100%
14	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA INTERFERÊNCIA DE RÁDIO	1.200,00	100%
15	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA INTERFERÊNCIA DE TELEFONE	1.200,00	100%
16	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA INTERFERÊNCIA DE TV	1.200,00	100%
17	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA INTERFERÊNCIA DE RÁDIO AM	1.200,00	100%
18	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA INTERFERÊNCIA DE RÁDIO FM	1.200,00	100%
19	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA INTERFERÊNCIA DE RÁDIO TV	1.200,00	100%
20	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA INTERFERÊNCIA DE RÁDIO CB	1.200,00	100%
21	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA INTERFERÊNCIA DE RÁDIO AMB	1.200,00	100%
22	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA INTERFERÊNCIA DE RÁDIO FM2	1.200,00	100%
23	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA INTERFERÊNCIA DE RÁDIO FM3	1.200,00	100%
24	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA INTERFERÊNCIA DE RÁDIO FM4	1.200,00	100%
25	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA INTERFERÊNCIA DE RÁDIO FM5	1.200,00	100%
26	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA INTERFERÊNCIA DE RÁDIO FM6	1.200,00	100%
27	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA INTERFERÊNCIA DE RÁDIO FM7	1.200,00	100%
28	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA INTERFERÊNCIA DE RÁDIO FM8	1.200,00	100%
29	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA INTERFERÊNCIA DE RÁDIO FM9	1.200,00	100%
30	PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA INTERFERÊNCIA DE RÁDIO FM10	1.200,00	100%

PROJETO DE ARQUITETURA  
 MODIFICAÇÃO COM ACRESCIMO  
 Cliente: Alphaville Flamboyant - Clubes Sociais, Esportivos e Similares  
 Rua: ...  
 ...  
 ...

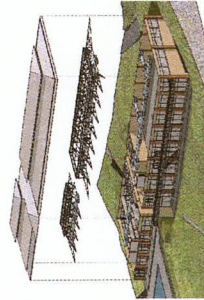
PROJETO LEGAL DE ARQUITETURA  
 MODIFICAÇÃO COM ACRESCIMO  
 Cliente: Alphaville Flamboyant - Clubes Sociais, Esportivos e Similares  
 Rua: ...  
 ...  
 ...

2/4



**CONTINUAÇÃO ANEXO I - PROJETO ARQUITETÔNICO (LEGAL) PRANCHA 3**



**PROJETO LEGAL DE ARQUITETURA**  
**MODIFICAÇÃO DO ANEXO II**  
 Casa Para as Crianças da Colônia Residencial Estoril

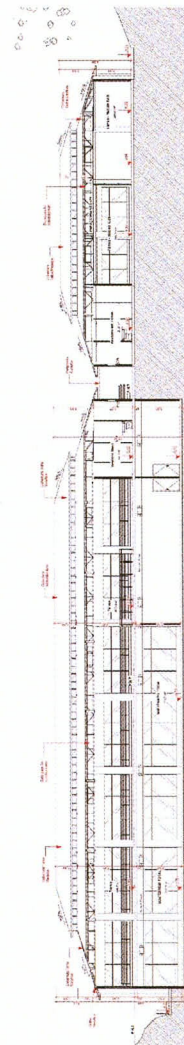
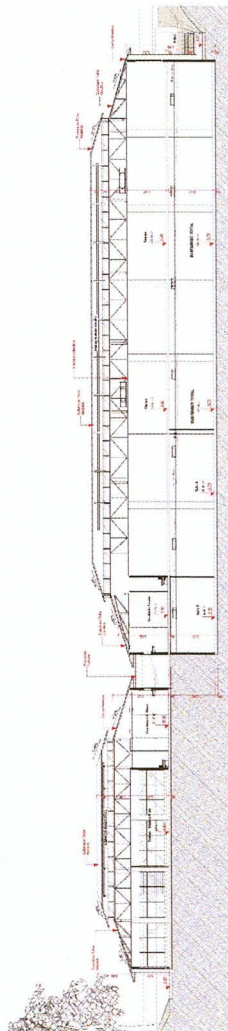
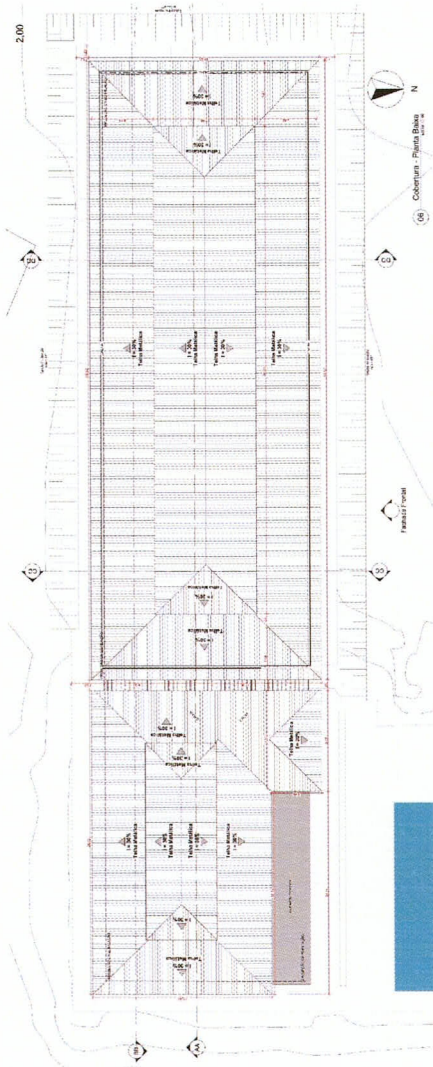
PROJETO DE ARQUITETURA Nº 2158/2017 - 16/03/2017 - 15/03/2017

PROJETO LEGAL DE ARQUITETURA Nº 2158/2017 - 16/03/2017 - 15/03/2017

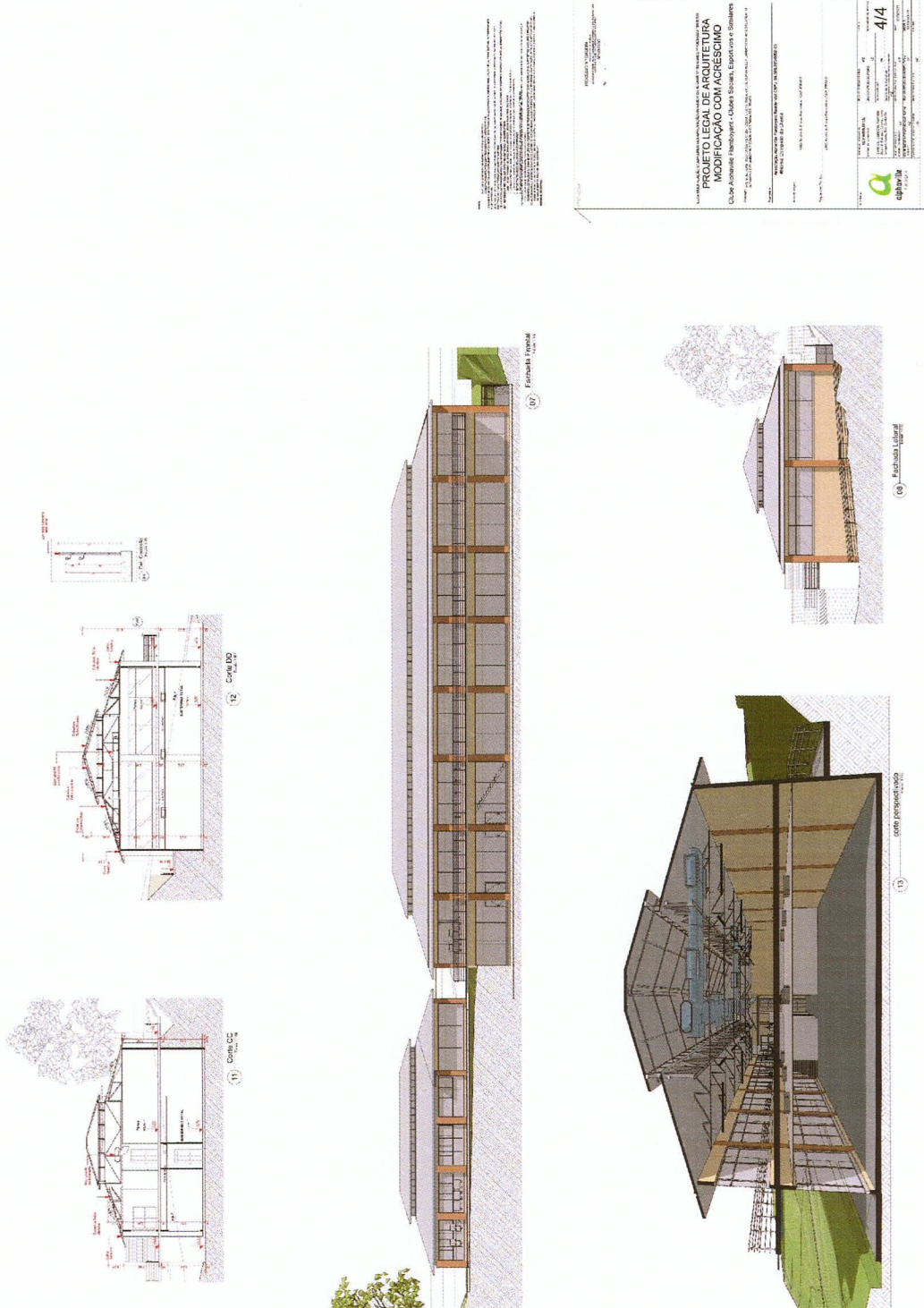
PROJETO LEGAL DE ARQUITETURA Nº 2158/2017 - 16/03/2017 - 15/03/2017

PROJETO LEGAL DE ARQUITETURA Nº 2158/2017 - 16/03/2017 - 15/03/2017

<b>PROJETO LEGAL DE ARQUITETURA</b> <b>MODIFICAÇÃO DO ANEXO II</b> Casa Para as Crianças da Colônia Residencial Estoril	
PROJETO DE ARQUITETURA Nº 2158/2017 - 16/03/2017 - 15/03/2017	PROJETO LEGAL DE ARQUITETURA Nº 2158/2017 - 16/03/2017 - 15/03/2017
Nome do Projeto: Casa Para as Crianças da Colônia Residencial Estoril Nome do Arquiteto: [Name] Nome do Responsável Técnico: [Name] Profissão: [Profession] Número de Registro: [Registration] Estado: [State] Data de Emissão: 15/03/2017	
<b>3/4</b>	



**CONTINUAÇÃO ANEXO I - PROJETO ARQUITETÔNICO (LEGAL) PRANCHA 4**



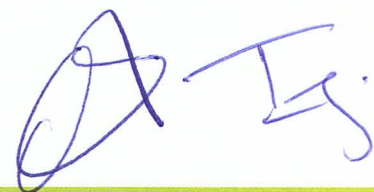
PROJETO ARQUITETÔNICO (LEGAL) PRANCHA 4

PROJETO LEGAL DE ARQUITETURA  
 MODIFICAÇÃO COM ACRESCIMO

CLUBE ALPHAVILLE - FLAMBOYANT - CUBES SOCIAL, ESPORTIVO E SINAIS

PROJETO ARQUITETÔNICO (LEGAL) PRANCHA 4

4/4





**ANEXO IV – MODELO - TERMO DE VISTORIA**

Pelo presente, declaro conhecer e compreender por inteiro o teor Concorrência nº 003/2023, cujo objeto é, contratação de empresa especializada na **Prestação de serviços, incluso o fornecimento de toda a mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários, para execução da fundação e superestrutura da nova academia do Alphaville Flamboyant clube, em sistema pré-fabricado, conforme especificações técnicas descritas no edital.**

Declaramos, igualmente, ter visitado o local, para cumprimento das obrigações objetivo desta licitação, não encontrando neles qualquer impedimento à execução do objeto supracitado.

Empresa: \_\_\_\_\_  
C.N.P.J. (MF): \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Técnico da Empresa: \_\_\_\_\_

Goiânia-GO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do Responsável)